

CMC- Conselho Municipal da Cidade

Ofício nº 49/2010 - CMC

Londrina, 18 de Outubro de 2010

AO IPPUL

SR. Carlos Hirata

Presidente do Instituto

Processo 35541/2010

O Conselho Municipal de Londrina em reunião no dia 08 de outubro de 2010, discutiu e votou o processo n.35541/2010, referente ao projeto localizado na Av. madre Leônia Milito.

Na primeira discussão sobre este projeto, na reunião anterior do CMC, não havia sido aprovado os acessos do projeto apresentado. Foi pedido também um levantamento topográfico na mesma reunião, que agora apresentado, demonstra que a obra não está na faixa de preservação de fundo de vale.

O novo projeto apresentado foi votado e aprovado com as seguintes recomendações :

1. A delimitação de uma faixa não edificável de 12,00 metros de largura na divisa leste para preservar a possibilidade da abertura futura de uma via pública, se necessário, impondo ainda a condição de que a referida faixa usada atualmente no projeto, não poderá reduzir o número mínimo de vagas de estacionamento exigidos por lei no caso de necessidade da via pública.

2. O controle de acesso deverá ser recuado em 20,00 metros sem utilização de cancela ou outro obstáculo antes desta faixa, que dificulte o acesso de carros.

3. Deverá haver um deslocamento da abertura do canteiro central da Av. Madre Leônia Milito para conversão à esquerda no sentido Centro-PR445 para evitar conflito com o fluxo de saída de veículos do empreendimento;

4. Deverá constar que estas recomendações serão consideradas como ação mitigadora dos efeitos negativos da implantação da obra; o empreendedor deverá custear o levantamento de campo e a adequação do tempo semafórico dos equipamentos próximos; todas as despesas com as adequações viárias deverão ser realizadas por conta do empreendedor inclusive a respectiva sinalização vertical e horizontal.

Nestes termos somos favoráveis ao projeto apresentado.

Atenciosamente,

Margareth de A. Pongelupe

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Paulo Pongelupe
03/11/10